



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL
EDITAL Nº 76 – SEDU, DE 21 DE JUNHO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDU) torna público o **resultado provisório na perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Suporte Educacional.

1 Relação final, por situação, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência convocados para a perícia médica através do Edital nº 75 – SEDU, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 17 de junho de 2010:

1.1 Candidatos enquadrados como portadores de deficiência pela Comissão de Perícia Médica, na seguinte ordem: cargo/município, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

10036999, Cleone Marcio Matielo

1.1.2 AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL – COLATINA/ES

10010639, Carlos Magno Pereira do Nascimento

10014889, Daniela Moreira

10018030, Renan Tresman Eleoterio

1.1.3 AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL – SERRA/ES

10042144, Leonidas Alberici Werlang

10012850, Suele Alves Ferreira

1.1.4 AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL – VILA VELHA/ES

10026180, Virginia Prescholdt Oliveira

1.2 Candidatos que se declararam portadores de deficiência, considerados inaptos pela Comissão de Perícia Médica, na seguinte ordem: cargo/município, número de inscrição e nome do candidato.

1.2.1 AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

10031643, Nattalia da Silva Moreira

1.2.2 AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL – CARIACICA/ES

10036199, Edluci Mathias Santos

1.3 Candidato que se declarou portador de deficiência e que não compareceu a perícia médica realizada no dia 21/06/2010.

1.3.1 AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL – VILA VELHA/ES

10031990, Alessandro de Castro Almeida

2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência e considerados inaptos na perícia médica, conforme relacionado no subitem 1.2 poderão interpor recurso na Perícia Médica/IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Bairro Consolação, Vitória, ES, **no dia 22 /06/2010, no horário de 14 às 15 horas**, apresentando laudos e exames complementares, além de preencher o formulário disponibilizado pela SEDU, no anexo único deste Edital.

3 O Resultado definitivo da pericia médica será divulgado pela SEDU até 24/06/2010.

Vitória/ES, 21 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

